

PORTARIA 118-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração N° 0842-2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadores de Madeiras-CIPEM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria N° 300/2017/SEDEC/GAB, de 26 de dezembro de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor Carlos Alberto Fontenelle de Souza, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração N° 0842-2017/SEDEC, em substituição da servidora Valéria Cristina Pereira Leão, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadores de Madeiras-Cipem. , cujo objeto consiste na realização do 1º Florestal Tech e Amostra de Arquitetura de Madeira para século XXI.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- a) Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- b) Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2018.

Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)